



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 190.2019

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de providências urgente visando a notificar as farmácias de nossa cidade no sentido de atender rigorosamente a lei Complementar Municipal nº 008/2017, de 10.11.2017, art.231, letra "c", §§ 1º e 2º, que se refere a plantões e atendimentos nos feridos, sendo que hoje está havendo reclamações que nestes dias após o período da tarde não estão encontrando estes estabelecimentos abertos, indico ainda que seja colocados cartazes no comercio local indicando qual farmácia que está plantão.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência, em atendimento de reclamações por parte de Munícipes que as farmácias de plantão deveria divulgar mais em nosso comercio local qual a farmácia de plantão e quando estiver aberta que seja no horário normal dia todo, conforme prevê a Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO ROCHA

Vereador